CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nr.: 00941 / 98

ABERTURA: 04/08/98 HORA: 08:39

ESPECIE: PROJETO DE LEI DOCUMENTO: 71/98

HISTORICO:

Dispoe sobre denominacao de via publica e da outras providencias. (passa a denominar-se Rua ANNA VASCONCELLOS MOLINARI, a via publica localizada no loteamento Nucleo Residencial D.Henedina Rodrigue Cor tez).

AUTORES: LUIZ GONZAGA P.MATHIAS

Para arquivo com 18(dezoito) folhas

Lei n: 3.133 - 15/10/98

CONCLUÍDO EM ____/____/____

ENCAMINHADO AO DDAP ____/____/____

ÁREA DE ATUAÇÃO: _____

ASSUNTO: _____

18 fls.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 941/98
Fls. 02

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

PROJETO DE LEI Nº 71 /98

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI : -

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua ANNA VASCONCELLOS MOLINARI**, a via pública, sem denominação oficial, conhecida por Rua 07 (sete), localizada no Loteamento denominado Núcleo Residencial Dª Henedina Rodrigues Cortez.

Art. 2º - Das placas indicativas constarão as expressões " ***CIDADÃ PRESTANTE*** ".

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 04 de agosto de 1998

a) **LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS**
Vereador - PSDB

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 941/98
Fls. 03
a) m

ANNA VASCONCELLOS MOLINARI

Descendente de bandeirantes e tropeiros, portanto trazendo no sangue o espirito de luta e força de vontade para construir, nasceu em Bragança Paulista a 23 de Novembro de 1.908, filha do advogado Zeferino Vasconcellos e Da. Rita Maciel Vasconcelos.

Foi professora de piano em sua juventude e durante grande parte da vida tocava harmônio nas igrejas.

Casada com Mario Cyro Molinari em 28 de janeiro de 1.931, continuou residindo em Bragança até 06 de Janeiro de 1.933, data em que mudaram para o bairro da Água Comprida. La o casal comprou um armazém onde foram tentar vida nova.

As dificuldades foram grandes, não existiam os confortos da cidade com os quais estavam habituados, os moradores eram todos estranhos, muito comunicativa, logo fez inúmeras amizades, participando no dia a dia da população e com colaboração da professora "Pepa" que então lecionava na escola rural do bairro, foram procurando orientar as mães na parte de higiene e saúde das crianças.

Foi catequista na Igreja de São Sebastião e lá também formou um coral para cantar nas solenidades do culto.

Promoveu e incentivou as obras de reforma na igreja, bem como do coreto na praça fronteira à mesma.

Em sua casa ou na "venda" era sempre procurada tanto pelas pessoas amigas como pelas mais necessitadas e que precisavam de algum socorro. Muitas vezes tinha que pegar a charrete e levar até a cidade para serem atendidos por médicos ou mesmo na Santa Casa.

Em 1.939, voltam de mudança para Bragança onde compraram uma loja de chapéus, calçados, armarinhos e perfumaria e que durante muitos anos foi trabalhada pela família.

Em Bragança continuou como sempre a exercer a fraternidade e a caridade anônima, dentro do espirito de humildade cristã.

Raro era o dia em que não tinha um ou mais daqueles moradores da Água Comprida almoçando ou tomando café "com as duas mãos" em sua casa.

Eram não só os amigos ou afilhados que chegavam para uma visita, como os necessitados que vinham pedir para encaminhar ao médico, tentar uma internação na Santa Casa ou mesmo no Asilo. Graças a grande amizade que tinha com as religiosas que tomavam conta daquelas instituições e dos familiares que lá colaboravam, sempre conseguia que o carente fosse atendido.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 941/98
Fls. 04
a) ...

Uma ocasião na década de 40, quando ainda existiam muitos leprosos, uma manhã apareceu em sua casa uma das conhecidas da roça dizendo que estava levando um irmão para ser internado no Leprosário de Santo Angelo. Pediu para arrumar um pouco de azeite, que disse ser o que o doente costumava passar nas chagas. Da. Aninha foi com um vidro de azeite até a calçada onde ficou o paciente, que por si só procurava se afastar das pessoas para evitar o contágio, lá ajudou com uma gaze a passar o azeite nas chagas.

Na Igreja do Rosário, nas Capelas da Santa Casa e do Asilo continuou por muitos anos a tocar harmônio e a ensaiar os corais.

Para os que com ela conviveram, para os filhos e netos, muito mais que as palavras passou seu exemplo e tradição de lutas, trabalhos, religião e acima de tudo a honestidade.

Faleceu em 15 de Março de 1.992.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 941,98
Fls. 05
a)

República Federativa do Brasil

ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO CIVIL - 2.º Sub. LIBERDADE
Rua Tamandaré, 1.060 - São Paulo
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
SÔNIA REGINA DE MARCO
Representante Autorizada
São Paulo, 2 0 MAR. 1992
Em testemunho da verdade
JARBAS E. DE MORAES - OFICIAL
LAERTE E. DE MORAES - OF. MAIOR
SÔNIA R. DE MARCO - ESCR. AUT.
Valor recebido pela firma

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
LIBERDADE
DR. JARBAS EMILIO DE MORAES
ESCRIVÃO
RUA TAMANDARÉ, 1060

2.º SUBDISTRITO - LIBERDADE

MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL

REL. JARBAS EMILIO DE MORAES
ESCRIVÃO
LAERTE EMILIO DE MORAES
OFICIAL MAIOR

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob n.º 90.073, às fls. 207vº, do livro N.º C-150 de registro de óbitos, encontra-se o assento de ANNA VASCONCELLOS MOLINARI falecido(a) em 15 de março de 1.992, às 14:15 horas, em no Hospital Beneficencia Portuguesa, neste subdistrito, do sexo feminino, de côr branca, profissão doméstica natural de ste Estado, residente nesta Capital, com 83 anos de idade, estado civil viuva filho(a) de Zeferino Vasconcellos e Rita Maciel Vasconcellos, falecidos.

Foi declarante Ramon Henrique Jung, decl. 1924
sendo o atestado de óbito firmado pelo Doutor Wagner Pinaffi, crm 43.256

dando como causa da morte ins.de multiplos orgãos,choque cardiogenico, infarto agudo do miocardio,ins.renal aguda,

e o sepultamento foi feito no cemitério Bragança Paulista,SP.

Observações: Era viuva de Mario Cyro Molinari,deixando os filhos maiores José,Maria Zeiza,Zeferino,Maria Zelia,Geraldo e Maria Luiza. Deixa bens, sem testamento.

cdesta 792,00

O referido é verdade. Dou fé.

São Paulo, 17 de março de 1992

CARTÓRIO
Rua Tamandaré, 1060 - Tel. 278-4741
São Paulo

Escrivão

SÔNIA REGINA DE MARCO
Representante Autorizada

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 941/98
Fls. 06
a) Mi

Ofício CM-261/98

Em 26 de junho de 1998.

Exmo.
Senhor Presidente,
Cordiais saudações.

Pelo presente, de ordem do Senhor Prefeito, sirvo-me deste para encaminhar a anexa CERTIDÃO fornecida pela Divisão da Receita desta Prefeitura, solicitada pelo nobre vereador Luiz Gonzaga Pires Mathias, informando que as ruas 07 e 08 do Núcleo Residencial Dona Henedina Rodrigues Cortez, Jardim Águas Claras, não possuem denominação oficial até a presente data.

Sendo o que se apresenta no momento, prevaleço-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência minha mais alta expressão de estima e apreço.

Atenciosamente,

JOSÉ RICCI
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Doutor JOSÉ SÉRGIO CONTI JUNIOR
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

VRML/VRML

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.900-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (011) 7844-2044 - Fax: (011) 7844-3877 - TELEX: 011 79802 PMBP BR

BRAGANÇA 2000

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 941/98
Fls. 07
a) mi

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, atendendo a solicitação do vereador **Luiz Gonzaga Pires Mathias**, que as *ruas 07 (sete) e 08 (oito) do Loteamento denominado NÚCLEO RESIDENCIAL DONA HENEDINA RODRIGUES CORTEZ*; não possuem denominações oficiais até a presente data.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Bragança Paulista, 15 de junho de 1998.-.-.-.-.

P/ S. TRIB. IMOB.
André Luis A. Martins
Téc. Cont.
Mat. 5588

Elfano Reves
Atendente Imobiliário

alam/98

EXPEÇA-SE
Raul Silveira
Chefe da DIRE
MAT 4012

ARCA 1001 DFI 010/93 - 200bLS. -60X2 - 9/95

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 - FAX 7843-5643

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 941/98
Fls. 08
a)

Protocolo Geral nº 941/98

Autor: Luiz Gonzaga Pires Mathias

Proposição de denominação de via pública, despachada à Comissão Especial, para emissão de pareceres no prazo regimental.

Bragança Paulista, 04 de agosto de 1998.

JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara

Valle
Lima
Marcal
Marcelino
Ernaldo

BRAGANÇA PAULISTA-SP

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 - FAX 7843-5643

Cédulas de Votação

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 941/98
Fls. 09
a)

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 941/98
Fls. 10

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELO ATO DA PRESIDENCIA Nº 30 de 10/8/98, PARA EMISSÃO DE PARECER EM PROPOSIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PROTOCOLADA SOB Nº 941/98

Às dezoito horas e quarenta e cinco minutos do dia doze de agosto de mil novecentos e noventa e oito, no Auditório Vereador José Nantala Badue da Câmara Municipal de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid, nº 125, registrada a presença dos vereadores **Paulo Mário Arruda de Vasconcellos, Marçal Alves de Oliveira, Marco Antônio Marcolino e Arnaldo de Carvalho Pinto,** e a ausência do vereador Marcus Vinicius Valle Júnior, teve início a reunião da comissão especial designada pelo Ato da Presidência nº 30, de 10/8/98, para emissão de parecer em proposição de denominação de via pública, protocolada sob o nº 941/98. Iniciado os trabalhos foi aberto o envelope contendo a proposta de autoria do vereador Luiz Gonzaga Pires Mathias. Em seguida, os integrantes da Comissão leram o conteúdo e realizaram a votação secreta. Feita a apuração dos votos a proposta foi unanimemente aprovada. Nada mais havendo a ser tratado, a comissão solicitou o encaminhamento do processo ao Departamento Administrativo da Casa para os trâmites normais. De tudo o que houve, eu, Maria Emília Ferreira Ramos, Oficiala Legislativa da Câmara Municipal, redigi o presente relatório que, lido e considerado de acordo é assinado pelos vereadores presentes. Casa do Poder Legislativo, 12 de agosto de 1998.

a.) PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS

a.) MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA

a.) MARCO ANTÔNIO MARCOLINO

a.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROT. GERAL Nº 941/98
Fls. 11
a)

...ACHO DA PRESIDENCIA PARA ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES PERMANENTES

PROJETO DE LEI Nº 71/98: - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras provide ... (passa a denominar-se a Rua ANNA VASCONCELLOS MOLINARI, a via pública localizada no loteamento Núcleo Residencial D. Henedina Rodrigues Cortez).

Encaminhe-se a matéria em referência para análise e emissão de parecer às seguintes comissões:

(S) Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor

(N) Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social

(S) Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Casa do Poder Legislativo, 09 de setembro de 1998.

a.) JOSÉ SERGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara

DEL/sol

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 941/98
Fls. 12
a)

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

1. MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 71/98 - do vereador Luiz Gonzaga Pires Mathias - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (Denomina Rua Anna Vasconcellos Molinari a Rua Sete do Núcleo Residencial Henedina Rodrigues Cortez).

2. RELATÓRIO:

2.1 - Quanto à legalidade e ao mérito, nada a opor.

3. CONCLUSÃO:

3.1 - Pela aprovação.

Casa do Poder Legislativo, 16 de setembro de 1998

a.) MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR
Presidente

a.) MARCO ANTONIO MARCOLINO
Vice-Presidente

a.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Membro

a.) LUÍS CARLOS FERREIRA
Membro

a.) NELSON SHINDEU SASAHARA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C.M.E.B.P.
PROT. GERAL Nº 941/98
Fls. 13

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

1. MATÉRIA - PROJETO DE LEI Nº 71/98 - do vereador Luiz Gonzaga Pires mathias - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (passa denominar-se Rua Anna Vasconcellos Molinari a Rua Sete do Núcleo Residencial dona Henedina Rodrigues Cortez.)

2. RELATÓRIO:

2.1 - Nada temos a opor quanto aos aspectos de competência desta comissão.

3. CONCLUSÃO:

3.1 - Pela aprovação.

Casa do Poder Legislativo, 29 de setembro de 1998

a. CLÓVIS AMARAL GARCIA - Relator

4. Decisão da comissão: pelas conclusões do relator 29/9/98

PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS- Presidente

ADILSON LEITÃO XAVIER - Vice-Presidente

NICOLA CORTEZ - Membro

PAULO MIGUEL ZENORINI - Membro

DEL/sol.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

FOLHA DE REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 71/98

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM 06/10/98 NA 32ª SESSÃO Ord. 98

QUORUM PARA: (X) APROVAÇÃO ( ) REJEIÇÃO

(X) MAIORIA SIMPLES
( ) MAIORIA ABSOLUTA
( ) DOIS TERÇOS

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 941/98
Fls. 14
a)

NOME DO VEREADOR	REGISTRO DO VOTO	
ADÍLSON LEITÃO XAVIER	SIM (X)	NÃO ( )
ARNALDO DE CARVALHO PINTO	SIM (X)	NÃO ( )
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO	SIM (X)	NÃO ( )
CLÓVIS AMARAL GARCIA	SIM (X)	NÃO ( )
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	SIM (X)	NÃO ( )
JOÃO AFONSO SÓLIS	SIM (X)	NÃO ( )
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	SIM (X)	NÃO ( )
JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR (só desempata)	SIM ( )	NÃO ( )
LUÍS CARLOS FERREIRA	SIM (X)	NÃO ( )
LUIZ FRANCISCO VILLAÇA	SIM (X)	NÃO ( )
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS	SIM (X)	NÃO ( )
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	SIM (X)	NÃO ( )
MARCO ANTONIO MARCOLINO	SIM (X)	NÃO ( )
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR	SIM (X)	NÃO ( )
MÁRIO RIZZARDO	SIM (X)	NÃO ( )
NELSON SHINOBU SASAHARA	SIM (X)	NÃO ( )
NICOLA CORTEZ	SIM (X)	NÃO ( )
PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS	SIM (X)	NÃO ( )
PAULO MIGUEL ZENORINI	SIM (X)	NÃO ( )
	SIM ( )	NÃO ( )
RESULTADO	18	0

DECISÃO DO PLENÁRIO: APROVADO POR UNANIMIDADE

a) PRESIDENTE

a) PRIMEIRO SECRETÁRIO

a) SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

FOLHA DE REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 71/98

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM 13/10/98 NA 33ª SESSÃO ordinária

QUORUM PARA: (X) APROVAÇÃO ( ) REJEIÇÃO

(X) MAIORIA SIMPLES
( ) MAIORIA ABSOLUTA
( ) DOIS TERÇOS

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 941/98
Fls. 15
a) R

NOME DO VEREADOR	REGISTRO DO VOTO	
ADÍLSON LEITÃO XAVIER	SIM (X)	NÃO ( )
ARNALDO DE CARVALHO PINTO	SIM (X)	NÃO ( )
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO	SIM (X)	NÃO ( )
CLÓVIS AMARAL GARCIA	SIM ( )	NÃO ( )
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	SIM (X)	NÃO ( )
JOÃO AFONSO SÓLIS	SIM (X)	NÃO ( )
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	SIM (X)	NÃO ( )
JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR (só desempate)	SIM ( )	NÃO ( )
LUÍS CARLOS FERREIRA	SIM (X)	NÃO ( )
LUIZ FRANCISCO VILLAÇA	SIM (X)	NÃO ( )
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS	SIM (X)	NÃO ( )
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	SIM (X)	NÃO ( )
MARCO ANTONIO MARCOLINO	SIM (X)	NÃO ( )
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR	SIM (X)	NÃO ( )
MÁRIO RIZZARDO	SIM (X)	NÃO ( )
NELSON SHINOBU SASAHARA	SIM (X)	NÃO ( )
NICOLA CORTEZ	SIM (X)	NÃO ( )
PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS	SIM (X)	NÃO ( )
PAULO MIGUEL ZENORINI	SIM (X)	NÃO ( )
	SIM ( )	NÃO ( )
RESULTADO	17	0

DECISÃO DO PLENÁRIO: APROVADO POR UNANIMIDADE

a) _____ PRESIDENTE

a) _____ PRIMEIRO SECRETÁRIO

a) _____ SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 941 /98
Fls. 16
a)

Tramitação nas Comissões
MATÉRIA: PL Nº 71/98

Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor	
Recebido em: 09/9/98	Por:
Relator:	
Prazo do relator: 16/9/98	Prazo da Comissão: 24/9/98
Ocorrência:	
Parecer emitido em: 16/9/98	

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano	
Recebido em: 22/9/98	Por:
Relator: Denis Amaral Garcia	
Prazo do relator: 29/9/98	Prazo da Comissão: 7/10/98
Ocorrência:	
Parecer emitido em: 29/9/98	

DEL/sol

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 941 / 98
Fls. 17

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

PL Nº 71/98 - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (passa a denominar-se a Rua ANNA VASCONCELLOS MOLINARI, a via pública localizada no loteamento Núcleo Residencial D. Henedina Rodrigues Cortez).

Autor: Luiz Gonzaga P. Mathias Receb: 01/09/98
Audiência pública: não há
Comissões: CJRDMAC, CFOOSPDU
(15 dias para cada comissão)

TRAMITAÇÃO NA CAMARA
Prazo final: não há
Primeira discussão: / /98
Segunda Discussão: / /98
EMENDAS: 08/9/98

REGISTROS DA MESA QUANTO AS VOTAÇÕES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 06/10/98
PROCESSO DE VOTAÇÃO: ( ) SIMBÓLICO (x) NOMINAL
RESULTADO APROVADO POR UNANIMIDADE
a.) PRESIDENTE DA CAMARA

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 13/10/98
PROCESSO DE VOTAÇÃO: ( ) SIMBÓLICO (x) NOMINAL
RESULTADO APROVADO POR UNANIMIDADE
a.) PRESIDENTE DA CAMARA

DISPENSA DA APRECIAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL REQUERIDA POR: Luiz Francisco Villaça

ENCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO: Ofício nº 1564/98 em: 15/10/98
Prazo de sanção ou veto: 04/11/98
Documento de sanção ou veto: Lei nº 3.133 de 15/10/98
BJD 30/10/98 - pg-07

conferido 07/12/98

BJD 30/10

LEI Nº 3133

de 15 de outubro de 1998

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua ANNA VASCONCELLOS MOLINARI a via pública, sem denominação oficial, conhecida por Rua 07 (sete), localizada no loteamento denominado núcleo residencial D. Henedina Rodrigues Cortez.

Art. 2º - Das placas indicativas constarão as expressões "CIDADÃ PRESTANTE".

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 15 de outubro de 1998.

Dr. JOSÉ LAVELLI DE LIMA - Prefeito Municipal

***José Ricci* - Chefe de Gabinete**

***Dr. Silvio de Carvalho Pinto Neto* - Secretário Municipal de Negócios Int. e Jurídicos**

Antonio Celso Dias Filho - Secretário Municipal

Marta Maria de Deus - Diretora Financeira do Gabinete

Adriana Leme Tartari - *Chefe da Divisão de Comum. Administrativas*

(Projeto de autoria do vereador LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS - PSDB).

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 941/98
Fls. 18
a)

AUTÓGRAFO DA MESA DIRETORA

PROJETO DE LEI Nº 71/98

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua ANNA VASCONCELLOS MOLINARI** a via pública, sem denominação oficial, conhecida por Rua 07 (sete), localizada no loteamento denominado núcleo residencial D. Henedina Rodrigues Cortez.

Art. 2º - Das placas indicativas constarão as expressões **"CIDADÃ PRESTANTE".**

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 14 de outubro de 1998.

JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR – Presidente da Câmara

JOÃO AFONSO SOLIS - 1º Secretário

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA - 2º Secretário

(Projeto de autoria do vereador **LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS - PSDB**).

Conferido pelos servidores
Marcelo e Solange. Em 14/10/98.

Marcelo Martins